



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

RESOLUÇÃO 10/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por anulação no Orçamento de 2025 do Legislativo Municipal de Arapuã e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por anulação parcial no valor de **R\$ 12.900,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
80	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.800,00
	SUBTOTAL	12.900,00
	TOTAL	12.900,00

TOTALR\$ 12.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº.4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	

Rua José Constantino dos Santos, 1411 - Arapuã-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

	PESSOAL CIVIL	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.900,00
	SUBTOTAL	12.900,00
	TOTAL	12.900,00

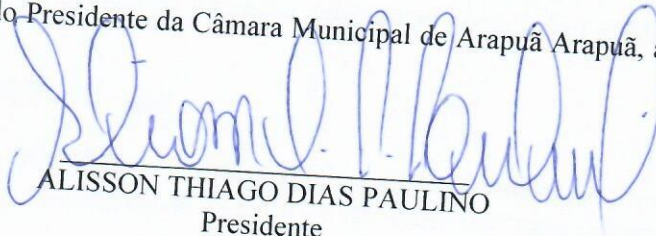
TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$12.900,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

dezembro de 2025

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã Arapuã, aos 08 dias do mês de


ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente